

Número da Nota de Empenho:181/2024

Data Orçamentária:16/01/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS

CNPJ/CPF:26.503.796/0001-99

Endereço do Credor:RUA PORTO N 59

Cidade:CONTAGEM

Telefone do Credor:03125240010

FAX:

UF/CEP:MG/32.340-590

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202428/0009

Modalidade Número:0091/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 639,60

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 639,60

Liquidado:R\$ 639,60

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 5       | 109452   | 60,00  | un  | Base, relé, fotoelétrico, 10 A, 220 V (célula fotoelétrica, fotocélula)Base para relé fotoelétrico sem base; corrente de 10 A, 220 V; material de composição da base: polipropileno estabilizado contra radiações UV; material de composição do suporte: ferro galvanizado; número de contatos: 3 contatos, fase, neutro e terra; normas técnicas aplicáveis: NBR 5123; MARCA: MAPETRON | 10,660000     | 639,60      |

Valor da Nota de Empenho:639,60

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/01/2024

Matrícula393711

Visto da Gerência

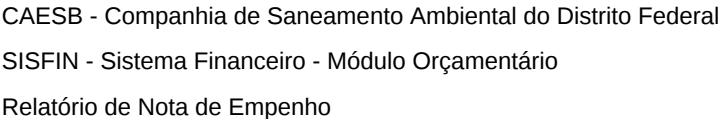
Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Data: 15/05/2024  
Hora: 22:58:30

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital nº 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso, 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: [slg@caesb.df.gov.br](mailto:slg@caesb.df.gov.br).

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 130/2023
- PA 040/2023
- SC 106/2024

|                           |                                                      |                      |
|---------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|
| Valor da Nota de Empenho: | 639,60                                               | <b>A TRANSPORTAR</b> |
| Valor por extenso:        | SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS |                      |

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

## Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/01/2024  
Matrícula 39.371-1

## Visto da Gerência

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_